

**Ato Administrativo nº 07 de 26 de Fevereiro de 2015.**

Dispõe sobre inclusão de Elemento de Despesa no Orçamento **2015**.

O Presidente do CISAMAPI, no exercício de suas atribuições legais;

Resolve:

**Art. 1º Autorizar** a inclusão no projeto atividade 10.302.0003.2009 – Serviços Médicos e Ambulatoriais – Rateio Variável, o elemento de despesa 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção – Rateio Variável.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Ponte Nova, 26 de Fevereiro de 2015.

---

Silvério Joaquim Ap. da Luz  
Presidente